



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE CAPITÃO DO QUADRO DE OFICIAIS MÚSICOS (QOMus)

EDITAL DE RESULTADO DA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENA, E SUB JUDICE) “PÓS-RECURSO”

EDITAL Nº 05/2022 – OFICIAIS MÚSICOS/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022 – RETIFICADO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE) “PÓS-RECURSO”** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 05/2022, de 14 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO (Ampla concorrência e Vagas Reservadas a Negros e Indígenas, e Sub Judice)** deste Edital, o **resultado da Etapa de Saúde (Exame Odontológico e Junta Militar de Saúde) após análises do Recursos Administrativos impetrados em desfavor do Edital de Resultado Preliminar da Etapa do Exame de Saúde (Ampla Concorrência e Vagas Reservadas a Negros e Indígenas, e Sub Judice) e seu Anexo Único publicados em 07/08/2023**, conforme item 17 (7ª Etapa-Do Exame de Saúde) e Anexo III (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na aplicação de Exames Médicos para o cargo de Capitão do Quadro de Oficiais Músicos) do Edital nº 05/2022, de 14 de junho de 2022;

I - O ANEXO ÚNICO contém a relação de candidatos que foram convocados e os respectivos resultados (pós-recurso) do Exame Odontológico e da Inspeção de Saúde realizada pela Junta Militar de Saúde, sendo que os candidatos listados tiveram seus nomes publicados no Edital de Resultado Preliminar da Etapa de Saúde, de 07/08/2023;

Art. 2º Este Edital não contempla o Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping (Pós-Recurso) que terá seu resultado divulgado por intermédio de edital próprio;

Art. 3º O Resultado Final da Etapa da Saúde será a somatória do Resultado da Etapa da Saúde (Pós-Recurso), de 30/08/2023, e o Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping (Pós-Recurso) a ser divulgado;

Art. 4º O candidato inapto que desejar tomar conhecimento da resposta do recurso administrativo interposto poderá fazê-lo **procurando pessoalmente no setor da Junta Militar de Saúde (JMS), Diretoria de Saúde, localizada no Hospital da Polícia Militar, situada na Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória- ES, nos dias 11 e 12 de setembro de 2023, no período de 09 às 17:00 horas (horário de expediente da PMES), observando o horário oficial de Brasília - DF;**

Art. 5º Os (a) candidatos (a) inaptos que desejarem tomar conhecimento da resposta de seu recurso administrativo interposto deverão comparecer ao Hospital da Polícia Militar devidamente trajados (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos);

Art. 6º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências da Diretoria de Saúde (DS/PMES);

Art. 7º Os (a) candidatos inaptos que comparecerem a Diretoria de Saúde ficam orientados a chegarem no Hospital da Polícia Militar antes do horário determinado, ou seja, com antecedência, e deverão identificar-se para o Policial Militar que estiver de serviço na guarda do HPM (entrada principal);

Art. 8º Candidatos que porventura possuam decisões judiciais referente ao Resultado Preliminar de Saúde ou a Etapa de Saúde terão suas decisões judiciais observadas no Edital de Resultado Final da Etapa de Saúde;

Art. 9º Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;

Art.10º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como futuras publicações;

Art. 11º Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2023.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES